CÓDIGO DE conduta e ética

Quimicolla
ADESIVOS

NOSSA HISTÓRIA

A nossa empresa foi fundada em 2005, com o intuito de suprir as necessidades calçadistas da região de São João Batista, em Santa Catarina. Atualmente atende a clientes em todo o Brasil e alguns países da América Latina.

Estamos em constante crescimento e aperfeiçoamento, olhamos para o futuro e para o mercado, procurando abranger cada vez mais um maior campo de consumidores e segmentos, como a indústria automobilística e moveleira.

Essa busca por ampliação do negócio só é possível com qualidade extrema e, por isso, garantimos a qualidade dos nossos processos e serviços com a certificação na ISO 9001/2015.

Também exige atitudes que nos mantenham sempre em condição de sustentabilidade, o que nos fez elaborar, implantar e manter o **CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA**, compartilhando compromissos de boa conduta com nossa equipe interna, parceiros comerciais, clientes e outras partes interessadas.

1. APRESENTAÇÃO

O **CÓDIGO DE ÉTICA** da Quimicolla define os princípios éticos e normas de conduta que devem nortear as ações e decisões dos colaboradores em todos os níveis hierárquicos, apoiar na administração de conflitos de interesses no relacionamento interno e externo, para assegurar uma boa relação entre todos os ***stakeholders*** da empresa. Se aplica aos profissionais da Quimicolla, estagiários, jovens aprendizes, prestadores de serviços, fornecedores parceiros, além de terceiros que mantenham formas de relacionamento com a empresa.

2. DIRETRIZES ESTRATÉGICAS

NEGÓCIO: Soluções para os mais variados processos de colagem.

MISSÃO: Oferecer soluções em colagem para atender os variados segmentos, através de um portfólio abrangente e diversificado, com produtos de alta qualidade e atendimento de excelência, garantindo a satisfação dos clientes.

VISÃO: Manter-se entre os principais fabricantes de adesivos do Brasil, sendo referência pela agilidade no atendimento e soluções de colagem nos mercados de interesse.

VALORES

- ***Comprometimento:*** união da equipe em prol do resultado da empresa;
- ***Confiança:*** credibilidade junto aos clientes, colaboradores e fornecedores;
- ***Coragem:*** acreditar e se esforçar para fazer acontecer, sem medo de errar;
- ***Foco no cliente:*** excelência no atendimento, agilidade e qualidade;
- ***Respeito:*** entre pessoas, processos e níveis hierárquicos;
- ***Responsabilidade:*** assumir autoresponsabilidade para cumprir com as suas funções, deveres e obrigações de forma ética, junto aos colaboradores, clientes e fornecedores.

3. COMPROMISSOS DE CONDUTA

Entendemos que cada membro da organização deve assumir o desafio de aperfeiçoar práticas operacionais e de gestão, buscando gerar impactos sociais e ambientais positivos, minimizando eventuais impactos negativos, adotando os seguintes compromissos de conduta:

ÉTICA: Trabalhar com transparência e respeito aos valores individuais dos colaboradores, clientes, fornecedores e de todos os participantes da cadeia produtiva em que está inserida, com respeito aos direitos de cidadania, integridade física e moral das pessoas que participam dos processos.

INTEGRIDADE: Conduzir as atividades da empresa, com integridade. Combater a utilização do tráfico de influência e o oferecimento ou o recebimento de suborno ou propina por parte de qualquer pessoa ou entidade pública ou privada; influenciar fornecedores e parceiros para que também combatam práticas de corrupção, nas esferas pública e privada em que tenham relação comercial.

TRANSPARÊNCIA: Como forma de respeito a sociedade, prover acesso às informações relevantes sobre o comportamento ético e responsável de nossa empresa. Disponibilizar, de forma clara e acessível, os dados e informações que proporcionam condições de avaliação pela sociedade, dos impactos sociais e ambientais influenciados pela empresa, as contribuições com o contexto em que está inserida, de forma voluntária e sempre que uma solicitação coerente for realizada pelas partes interessadas, respeitando a alçada de autoridade e responsabilidade.

3. COMPROMISSOS DE CONDUTA

RESPONSABILIDADE SOCIAL: Assumir que a responsabilidade pelos resultados da operação e os impactos no meio natural e social nos estimula ao compromisso de realização de todas as atividades, cumprindo a legislação vigente, com foco na preservação do meio ambiente, saúde e segurança dos profissionais que atuam na empresa e circunvizinhança com uma interação saudável com a comunidade e outras partes interessadas.

SUSTENTABILIDADE: Buscar sempre a tomada de decisões orientadas pelos princípios básicos da sustentabilidade como base para o sucesso e a perpetuação da empresa.

CONFIANÇA: A confiança recíproca entre as partes envolvidas é um valor básico e fundamental sobre o qual se assentam todas as nossas relações. A observância aos compromissos assumidos e a sinceridade em concordar apenas com incumbências que somos capazes de cumprir são condições que sempre podem ser cobradas de nós e que cobraremos dos demais. Procuraremos identificar, discutir e agir em situações, atuais ou potenciais, que ponham em risco a coerência e a consistência de nossos princípios e valores.

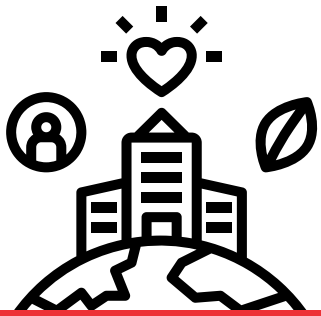

3. COMPROMISSOS DE CONDUTA

DIVERSIDADE E COMBATE À DISCRIMINAÇÃO: Respeitamos e valorizamos as diferenças como condição fundamental para a existência de uma relação ética e de desenvolvimento da humanidade. Não toleramos a discriminação sob qualquer pretexto, incluindo relações internas ou externas, seja por raça, cor, religião, orientação sexual, opção político partidária, idade, status social ou restrições física ou mental, comprometendo-nos a respeitar, sobretudo a igualdade de todos perante a lei.

DIÁLOGO COM AS PARTES INTERESSADAS: Entendemos que o diálogo é o meio legítimo para a superação de divergências e resolução de conflitos. Buscamos identificar e atender aos interesses das várias partes interessadas: pessoas ou grupos de pessoas, empresas e organizações afetadas pela atuação da empresa, de maneira equilibrada, transparente, garantindo-lhes parceria e acuracidade de informações.

MARKETING RESPONSÁVEL: Orientamos nossas ações de marketing e comunicação pelo respeito à veracidade, consistência e integridade das afirmações, refletindo nossos valores e estimulando o comportamento ético e consciente do público.

3. COMPROMISSOS DE CONDUTA

PREVENÇÃO À MAQUIAGEM VERDE - GREENWASHING: A Quimicolla faz uso de discurso e imagem ecologicamente corretos para se posicionar melhor no mercado. Não admite ações de marketing como forma de comunicação não verdadeira para clientes, consumidores, parceiros e comunidade. Respeita o Código de Defesa do Consumidor, jamais induzindo o consumidor ao erro.

Repudiamos quaisquer atos de Greenwashing e por isso, todo o conteúdo relacionado a marketing de produtos deve conter:

- ***Veracidade:*** informações passíveis de verificação e comprovação;
- ***Exatidão:*** Informações exatas e precisas;
- ***Pertinência:*** Informações devem ter relação com os processos de produção e comercialização dos produtos e serviços anunciados;
- ***Relevância:*** O benefício ambiental salientado deve ser significativo no seu ciclo de vida do produto ou serviço - na sua produção, uso e/ou descarte.

3. COMPROMISSOS DE CONDUTA

INTERDEPENDÊNCIA: O sucesso das empresas depende do equilíbrio social. Apoiamos a disputa saudável nos negócios como forma de promover a sustentabilidade social, econômica e ambiental.

GOVERNANÇA: Para cumprimento de suas finalidades, a Quimicolla adota os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, transparência, economicidade e eficiência, valorizando um ambiente de trabalho agradável, onde todos os profissionais, independentemente da posição ocupada, convivem em cooperação.

POLÍTICA: Respeitamos a liberdade política dos profissionais que atuam na empresa, mas vedamos a realização de campanha ou propaganda político partidária nas dependências da empresa, e/ou utilizando-se de recursos do da empresa e/ou em seu nome.

3. COMPROMISSOS DE CONDUTA

RELIGIÃO: Respeitamos a liberdade religiosa dos profissionais, mantendo cuidados para jamais impor qualquer posicionamento religioso nas atividades internas da empresa.

EXPLORAÇÃO DO TRABALHO: A Quimicolla não admite relações de trabalho que caracterizem exploração, seja de trabalho infantil ou trabalho escravo, nas suas instalações e atividades, bem como nas relações com parceiros comerciais.

VIOLÊNCIA E ASSÉDIO: Qualquer prática de violência na relação profissional ou assédio não é aceita e deve ser denunciada através do canal de denúncias para a tomada de ações.

DROGAS E PORTE DE ARMAS: Não admitimos o uso ou porte de drogas, armas de fogo ou armas brancas nas instalações da empresa e/ou em qualquer atividade, mesmo que em ambiente externo, quando a serviço da empresa.

SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO: Todos os profissionais se comprometem a seguir as orientações de segurança nas instalações da empresa e durante todas as atividades realizadas em seu nome, zelando pela preservação de sua saúde, segurança e integridade física.

4. BENS E PATRIMÔNIO

RECURSOS ELETRÔNICOS: Os recursos computacionais, incluindo, mas não se limitando a computadores, celulares, e-mails, acesso à internet e softwares de comunicação, pertencem a Quimicolla e são disponibilizados para fins estritamente profissionais.

PATRIMÔNIO FÍSICO: Cabe a todo e qualquer profissional da empresa, zelar pela integridade dos bens, equipamentos e instalações, devendo primar pela utilização consciente dos recursos disponíveis, mobiliários, equipamentos de informática e materiais em geral.

São práticas proibidas:

- Acessar websites de conteúdo impróprio, sem vínculo com as atividades profissionais;
- Transmitir mensagens ou arquivos que contenham posicionamentos político-partidários, correntes, intolerância social, racial ou religiosa, pornografia ou conteúdos caluniosos, difamatórios e/ou injuriosos;
- Utilizar programas não autorizados e/ou softwares piratas.

Os profissionais assumem ciência de que os equipamentos eletrônicos de uso corporativo poderão ser inspecionados a qualquer tempo, autorizando o monitoramento de pastas e arquivos contidos no computador de seu uso, bem como e-mails e celulares corporativos, não sendo prática de violação a quaisquer direitos, uma vez que os equipamentos pertencem a empresa e o seu uso é de cunho profissional.

5. GESTÃO DA INFORMAÇÃO

PROPRIEDADE INTELECTUAL: A propriedade intelectual sobre a Marca Quimicolla, logotipos do seu website e outros desenvolvidos para seus projetos, pertencem única e exclusivamente a empresa, bem como os softwares, sistemas, aplicativos, documentos e planos desenvolvidos. Dessa forma, os profissionais se declaram cientes de que todos os arquivos desenvolvidos no decorrer de suas atividades profissionais devem permanecer em posse da Quimicolla, mesmo após o desligamento do profissional.

LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS: Todos os profissionais envolvidos nas relações com a empresa, são responsáveis pela conformidade e compromisso de cumprir a legislação aplicável, em especial a Lei nº 13.709/2018, nos limites de suas responsabilidades, preservando dados pessoais, dados técnicos e dados comerciais recebidos.

6. ADMINISTRAÇÃO DE CONFLITOS DE INTERESSE

São considerados conflitos de interesses:

RELACIONAMENTOS AFETIVOS: Os relacionamentos afetivos que ocorram entre profissionais são respeitados pela empresa. Recomenda-se para minimizar a ocorrência de conflitos de interesses, que tais relacionamentos sejam transparentes e que se evite a relação de subordinação entre os profissionais envolvidos.

BRINDES, PRESENTES E EVENTOS DE ENTRETERIMENTO: O recebimento ou a oferta de presentes e convites para eventos de entretenimento pode gerar conflito de interesses, desta forma, os seguintes direcionamentos devem ser seguidos:

- ***Brindes e presentes:*** O recebimento de brindes é permitido desde que tenha o caráter de marketing institucional; o recebimento de presentes, que embutem uma expectativa de retorno, devem ser comunicados ao seu superior hierárquico.
- ***Eventos de entretenimento:*** Convites para entretenimento podem ser aceitos pelos profissionais, após consulta a seu superior hierárquico.

"Quanto a ofertas, Somente pessoas previamente autorizadas pela Diretoria podem realizar ofertas de presentes."

6. ADMINISTRAÇÃO DE CONFLITOS DE INTERESSE

ATIVIDADES PARALELAS: Atividades paralelas são aquelas que os profissionais realizam fora da jornada de trabalho, recebendo ou não remuneração pelo seu exercício. Apesar dos profissionais serem livres para tanto, é fundamental que a prática não impacte em seu desempenho individual e/ou afetem a imagem da Quimicolla. Não é permitida a realização de atividades paralelas durante o expediente ou nas dependências da empresa que são destinados exclusivamente para atividades profissionais.

RELAÇÃO COM FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS:

A contratação de terceiros deve obedecer a princípios éticos da empresa. A empresa se reserva no direito de substituir e/ou romper relações com todo e qualquer fornecedor que descumpra as legislações de integridade, ambientais, trabalhistas, tributárias, de saúde e segurança no trabalho, ou contraste com os interesses do Instituto. Não toleramos a utilização de mão de obra infantil, trabalho escravo ou análogo ao escravo e qualquer violação aos Direitos Humanos em nossa cadeia de valor.

Havendo necessidade do fornecedor ou prestador de subcontratar para atender às demandas do da empresa, as partes devem dispor a respeito em cláusula contratual firmada entre eles, incluindo-se as diretrizes que se mostrarem necessárias.

6. ADMINISTRAÇÃO DE CONFLITOS DE INTERESSE

POLÍTICA ANTICORRUPÇÃO: estabelece critérios a fim de realizar a proibição de práticas de suborno e corrupção na condução dos negócios da Quimicolla. Entendemos que qualquer tipo de corrupção e atitudes antiéticas comprometem a reputação da empresa. Observamos e cumprimos todos os regulamentos e a legislação em vigor aplicável contra práticas ilícitas, antissuborno e anticorrupção.

RELAÇÃO COM CONCORRENTES: Prezamos pela livre concorrência, pois acreditamos na importância do desenvolvimento do mercado e dos benefícios sociais gerados por ela. Comprometemo-nos a cumprir todas as leis vigentes e de forma nenhuma desmerecemos a competência ou outras características dos nossos concorrentes. Prezamos pelo respeito e ética nas relações e evitamos quaisquer ações e práticas que possam caracterizar concorrência desleal. Portanto, a Quimicolla e os profissionais que a representam, devem seguir os princípios da concorrência leal respeitando os princípios básicos condizentes.

7. COMITÊ DE GESTÃO & SUSTENTABILIDADE

RESPONSABILIDADES: Além da observância e atendimento às regras estabelecidas neste Código, as lideranças que participam do Comitê de Gestão e Sustentabilidade, assumem como responsabilidades:

- Tomar as medidas necessárias para que todas as lideranças conheçam e apliquem devidamente as regras estabelecidas neste Código de Ética e Conduta;
- Ser um exemplo de conduta a ser seguido por todos os profissionais da empresa;
- Responder prontamente às questões e dúvidas levantadas pelos participantes, a respeito da conduta adequada frente a dilemas éticos;
- Considerar relevantes eventuais dúvidas na interpretação do texto do Código de Ética e Conduta, bem como esclarecer sobre as decisões específicas, que devem ser discutidas através do Comitê de Gestão e Sustentabilidade;
- Comunicar ao Comitê de Gestão e Sustentabilidade todas as questões que contrariem o Código de Ética e Conduta.

CANAIS DE COMUNICAÇÃO

Os profissionais devem, preferencialmente, tratar todos os assuntos relativos a este Código com o gestor imediato. No entanto, se por qualquer motivo não se sentirem à vontade para fazê-lo, devem dirigir-se ao gestor de nível imediatamente superior. Persistindo o constrangimento ou a restrição, podem recorrer ao **Canal de Denúncias.**

Pessoas externas devem tratar os assuntos relacionados a este Código pelo Canal de Denúncias.

sustentabilidade@quimicolla.com.br

"Qualquer denúncia ou descumprimento, será tratada com confidencialidade. Os canais de comunicação são gerenciados pela Direção, o que garante a confidencialidade das informações e a possibilidade de realizar denúncias anônimas.
Independentemente disso, a empresa não tolera nenhuma forma de retaliação ao profissional que realizar denúncia."

COMPROMISSO

A Quimicolla se compromete a seguir este Código de Ética e Conduta, bem como incentiva os colaboradores e demais partes envolvidas em suas atividades a segui-lo também. Este documento foi inspirado em boas práticas percebidas no mercado e fundamentado nas diretrizes da empresa. Todos devem observar e respeitar qualquer tipo de ação interna e externa que envolva a Quimicolla. O Código também pode servir de referência individual e coletiva para formarmos uma sociedade mais ética, justa e sustentável.

As lideranças, através de sua participação no Comitê de Gestão e Sustentabilidade, têm a responsabilidade de assegurar a compreensão das informações esclarecidas neste Código, bem como gerenciar manifestações de falhas no cumprimento dos princípios e valores definidos.

Levi Sottomaior Filho
Diretor Geral

Joyce Dayana Setti Sottomaior
Diretora Financeira

Quimicolla
ADESIVOS

quimicolla.com.br

(48) 3265-4477

@quimicollaadesivos

quimicolla-adesivos

D-11-02 Rev00
20/09/2024